



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		001/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração da servidora que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem remuneração, no período de 02/01/2007 a 01/01/2010, a servidora MARIA ÂNGELA DE MELO MARQUES, matrícula/SIAPE nº463.511, ocupante do cargo Técnico, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 02/01/87, com sua lotação no IOC.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.01.07